



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, CAMISETAS, CALÇÃO, AGASALHOS E MEIÕES, PARA A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Cezar Augusto Soares e Jeane Maria de Souza.

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. A Secretaria de Esportes e Cultura atualmente conta com várias turmas desenvolvendo práticas esportivas e culturais em diversas modalidades. Juntamente com a Escola de Talentos, a demanda vem crescendo significativamente e para tanto a necessidade da identificação para representar o Município em atividades esportivas e culturais no Município, na região, no Estado, no Brasil e fora dele também, como foi o caso da equipe de Karatê que foi representar o município no Encontro Sul Americano de Karatê que aconteceu na Argentina. Os uniformes solicitadas servem para uso durante as aulas, práticas esportivas em competições tanto no Município, quanto aos que os atletas e indivíduos representam o município nas diversas modalidades na região em geral.

3.2. A quantidade requisitada se justifica pelo número de alunos atualmente atendidos que chega a aproximadamente 500 pessoas. Nas práticas esportivas que necessita de uniforme completo são aproximadamente 400 pessoas. E nas práticas esportivas e culturais que tem representatividade fora do município são aproximadamente 100 pessoas.

3.3. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

4.1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
------	--------	--------	-------	----------------	-------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

01	CAMISETAS TECIDO DRY, GRAMATURA 125g/m ² , 100% POLIÉSTER, ESTAMPA BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, NÚMEROS NAS COSTAS, (SUBLIMAÇÃO TOTAL), EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA. GOLA REDONDA ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. Tamanho 8: 30 unidades; Tamanho 10: 30 unidades; Tamanho 12: 30 unidades; Tamanho 14: 120 unidades; Tamanho 16: 60 unidades; Tamanho PP: 30 unidades; Tamanho M: 130 unidades; Tamanho G: 130 unidades; Tamanho GG: 30 unidades; Tamanho EG: 10 unidades;	600	UN	35,00	21.000,00
02	CALÇÃO TECIDO DRY, GRAMATURA 125g/m ² , 100% POLIÉSTER, ESTAMPA BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, COM NUMERAÇÃO NA PERNA ESQUERDA, SUBLIMAÇÃO TOTAL, EM CORES VARIADAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA. Tamanho 10: 20 unidades; Tamanho 12: 20 unidades; Tamanho 14: 60 unidades; Tamanho 16: 60 unidades; Tamanho PP: 60 unidades; Tamanho P: 30 unidades; Tamanho M: 60 unidades; Tamanho G: 60 unidades; Tamanho GG: 30 unidades;	400	UN	25,90	10.360,00
03	AGASALHO EM TECIDO 100% POLIÉSTER (JAVA), SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM BRASÃO DO	100	UN	130,00	13.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	MUNICÍPIO, COLORIDO E FORRO FURADÃO COM ACABAMENTO DRY. O LAYOUT COM AS CORES DA SUBLIMAÇÃO SERÃO DEFINIDAS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA. Tamanho 16: 10 unidades; Tamanho PP: 10 unidades; Tamanho P: 20 unidades; Tamanho M: 27 unidades; Tamanho G: 25 unidades; Tamanho GG: 8 unidades;				
04	CAMISETAS POLO COM TECIDO PIQUE INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO EM BOLSO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO. (O BOLSO COM O BORDADO DEVEM TER O TAMANHO DE 9cm X 7cm). DIVERSAS CORES CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA. Tamanho 16: 14 unidades; Tamanho PP: 14 unidades; Tamanho P: 21 unidades; Tamanho M: 23 unidades; Tamanho G: 21 unidades; Tamanho GG: 7 unidades;	100	UN	35,90	3.590,00
05	MEIÃO PROFISSIONAL COMPOSIÇÃO 52% POLIAMIDA E 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIANO. TAMANHO ADULTO 39 - 44. AS CORES SERÃO DEFINIDAS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA.	100	UN	13,00	1.300,00
06	MEIÃO JUVENIL, COMPOSIÇÃO 47% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 9% ELASTODIANO. TAMANHO ÚNICO 33 - 38. DIVERSAS CORES CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA.	100	UN	11,00	1.100,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOTAL	50.350,00
Valor total para a contratação é de R\$50.350,00 (Cinquenta Mil Trezentos e Cinquenta Reais).	

4.2 – Foi escolhido a sublimação total dos itens, que permite modificação a qualquer instante dos modelos e definição das cores sem comprometer o tecido escolhido, o que permite a empresa quantificar e fazer uma proposta adequada, sem mesmo saber previamente as cores.

4.3 – Também porque a sublimação permite uma variação maior de cores, já que o processo para a sublimação é feito por impressão em papel para depois passar para o tecido, o que amplia as possibilidades para uso da criatividade e melhor divulgação para aqueles que irão usar os itens tanto nas práticas do dia a dia das modalidades, quanto nos eventos que irão representar o município de Planalto nas competições locais e regionais.

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados em até 15 dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos peças;
- e) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.2.

5.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5.6. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5.9. A definição do layout para produção (sublimação) com a definição das cores, informações e numeração deverá ser aprovada pela Secretaria de Esportes de Planalto em documento que será entregue para a empresa contratada.

5.10. A aceitação do produto, assim como a definição da sublimação que será confeccionado os itens, além de cumprir as exigências dos itens acima, deverá obedecer rigorosamente à solicitação e aprovação feita pela Secretaria de Esportes, conforme o que diz no item 5.9 e só será aceito após aprovação da mesma.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 08 de Novembro de 2017

Cezar Augusto Soares
Secretário Municipal de Planejamento e Supervisão

Jeane Maria de Souza
Comissão de Apoio

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto